



DECRETO Nº 925 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 06 / 09 / 2022

Adiguisa

Assinatura

Atualiza o preço público de uso do CESDEF Centro de Desenvolvimento Social de Fortuna, e revoga o Decreto 841/2021.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Fortuna de Minas e o art. 132 da Lei Complementar n.º 50/2014 – Código Tributário Municipal.

Considerando a necessidade de atualização dos valores para utilização do CEDESF, de acordo com o CTM, de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses;

Considerando que o IPCA do período é de 8,73%¹

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Preço Público constante do Anexo Único do Decreto nº 552 de 04 de Outubro de 2017, alterado pelo Decreto 595, de 20 de junho de 2018 e Decreto 661 de 28 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

DO PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DO CESDEF - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTUNA	Valor por dia de utilização (R\$)
Utilização do CEDESF – Centro de Desenvolvimento de Fortuna para Eventos Sem Fins Lucrativos (sem cobrança de ingresso).	126,56
Utilização do CEDESF – Centro de Desenvolvimento de Fortuna para Eventos Com Fins Lucrativos (com cobrança de ingresso)	764,48

¹ Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/34847-ipca-foi-de-0-36-em-agosto>. acesso em 14/09/2022.

CF



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 841/2021.

Fortuna de Minas, 6 de setembro de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal